

 Município de São Lourenço da Serra Protocolos Seção			Processo: 3445/2025
COMPROVANTE DE PROTOCOLO			
DATA: 07/05/2025 09:26	DOCUMENTO: 0	ENTREGA PARA O LOCAL: VIGILANCIA SANITARIA	
ASSUNTO: OFICIO			
SOLICITAÇÃO / COMPLEMENTO OFICIO GAB - AN N° 51/2025			
REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL SAO LOURENÇO DA SERRA		CNPJ / CPF: 01.905.733/0001-38	CELULAR
R.G.	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE:
			FAX
ENDEREÇO DO REQUERENTE: PRAÇA DEZ DE AGOSTO, 40 - Centro, São Lourenço da Serra - SP		CEP: 00000000	
Assinatura do Requerente			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

São Lourenço da Serra, 07 de abril de 2025.

Ofício GAB-AN nº 51/2025

A SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Na data de ontem, 6 de maio de 2025, diversos munícipes entraram em contato solicitando informações sobre o processo de inscrição para o programa de castração de animais do município. Durante a noite, em grupos de redes sociais, muitos moradores relataram que as inscrições estavam abertas e que o procedimento consistia em comparecer à Vigilância Sanitária para efetuar o cadastro. É de interesse coletivo ter acesso às informações sobre a campanha de castração. A Lei de Acesso à Informação exige que os cadastros para programas de castração gratuita sejam realizados de maneira transparente e acessível, com detalhes sobre os requisitos, prazos e procedimentos. Os critérios de seleção devem ser públicos e justos, evitando discriminação e assegurando que os cidadãos mais necessitados sejam atendidos. Além disso, a destinação dos recursos públicos para castração deve ser clara, com informações sobre a origem e a forma como os recursos estão sendo utilizados. Por fim, a Lei de Acesso à Informação também exige que os resultados dos programas de castração sejam divulgados, mostrando quantos animais foram castrados, o impacto na população animal e os custos envolvidos.

Diante do exposto, solicitamos que o programa de castração seja publicado nos sites oficiais da prefeitura, com informações detalhadas sobre o processo de inscrição e critérios de seleção. Caso as providências necessárias não sejam adotadas, o Ministério Público e o Tribunal de Contas serão devidamente informados sobre a situação, em atendimento às reclamações da população que relata dificuldades para efetuar a inscrição no programa de castração, sob a alegação de inexistência de vagas disponíveis.

Cordialmente,


**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**